



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Cajazeiras - PB, 16 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica e Consultoria Jurídica junto aos procedimentos de contratação pública com emissão de pareceres jurídicos e em procedimentos administrativos diversos no âmbito do poder legislativo; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- BENTO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

53.284.112/0001-88

Valor: R\$ 72.000,00

Publique-se e cumpra-se.

LINDBERG LIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras